



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº39/2017

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2017, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO – PEDIDO DE APOIO – Deliberado por unanimidade dos votos atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros para fazer face às despesas com as atividades sociais e culturais que a sociedade procura desenvolver na cidade.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt)

Olhão e sede do Município, 04 de abril de 2017

O PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 06 de abril de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva